

Relatório Mensal de Atividades
Catálise Ind. Com. de Metais Ltda.
Eurometals do Brasil Imp. e Exp. Ltda.
Competência: dezembro de 2021

São Paulo, 28 de fevereiro de 2022.



São Paulo, 28 de fevereiro de 2022.

Ilmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP
Processo nº 1020150-34.2016.8.26.0451

Na qualidade de Administradora Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial das empresas Catálise Indústria Comércio de Metais Ltda. e Eurometals do Brasil Importação e Exportação Ltda., apresentamos informações sintetizadas coletadas pela Excelia Gestão e Negócios Ltda., extraídas dos autos e/ou extra autos, através de *calls e visitas de constatações de atividades* realizados entre as equipes das Recuperandas e da Administradora.

Ademais, diante do cenário da Covid-19 e decretação de estado de calamidade pública em 20/03/2020, esta Administradora Judicial informa que está retornando paulatinamente às visitas na sede das Recuperandas, sendo assim, no mês de fevereiro de 2022 esta Administradora constatou virtualmente as operações nas sedes das Recuperandas por meio de fotos recebidas no dia 21/02/2022.

O presente Relatório tece uma análise dos indicadores operacionais e das demonstrações financeiras das empresas devedoras, **competência do mês de dezembro de 2021**. Apresenta, também, um resumo processual da Recuperação Judicial (RJ), ressaltando os principais eventos ocorridos até o momento, nos termos do disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei nº 11.101/2005.

A infra-assinada, observa que a empresa JRios Assessoria Contábil e Tributária Ltda., na pessoa do Sr. José Valdir Vechini (CRC1SP 14159108) é a empresa responsável pela contabilidade das empresas, que não são auditadas. O Relatório (RMA), reflete uma análise técnica contábil limitada pelas informações disponibilizadas, não exaustivas sobre a situação das empresas.

Excelia Gestão e Negócios Ltda.
CNPJ nº 05.946.871/0001-16

Índice

1. Resumo financeiro e operacional
2. Resumo processual
3. Informações operacionais
4. Informações financeiras
5. Relação de credores
6. Plano de recuperação judicial
7. Informações jurídicas

Principais eventos do relatório mensal de atividade (RMA) referente a dezembro de 2021:

- No período analisado, a Eurometals apresentou uma Receita líquida no montante de R\$ 4,98MM evidenciando uma elevação de 12% com relação ao mês de novembro de 2021.
- Já a Catálise exibiu saldos de Receitas líquidas de R\$ 4,2MM em dezembro de 2021, fato que demonstrou uma elevação de 5% com relação ao mês de novembro de 2021.
- Os Custos de produção das Recuperandas em dezembro de 2021 apresentaram uma elevação total de 19% com relação ao mês de novembro de 2021, possibilitando um faturamento bruto 3% maior que o saldo demonstrado no mês anterior. Entretanto, devido as elevações no faturamento e nos custos no período analisado, em um “efeito cascata”, as Receitas líquidas aumentaram 9% e, ainda sobre o mês de dezembro de 2021, a operação demonstrou uma Margem bruta média positiva em 5%, margem 8 pontos menor que o percentual de médio de 13% de margem positiva apresentada no mês de novembro de 2021.
- A Catálise apresentou em seu Balanço Patrimonial nas rubricas de Empréstimos e Financiamentos saldos totais de pouco mais de R\$ 8,8 milhões em dezembro de 2021, evidenciando uma retração ínfima de 0,3% com relação ao mês anterior, fato que demonstra que a Recuperanda diminuiu as suas obrigações com a utilização de capital de terceiros.
- Já o Balanço Patrimonial da Eurometals apresentou nas rubricas de Empréstimos e Financiamentos saldos de totais de R\$ 5,3 milhões em dezembro de 2021, demonstrando uma elevação de 13% com relação ao mês de novembro de 2021, evidenciado que esta Recuperanda aumentou suas obrigações com empréstimos no período analisado.
- Se consolidados os resultados, as Recuperandas apresentaram no mês de dezembro de 2021 resultados líquidos negativos. Ainda assim, a Eurometals no período consolidado (janeiro a dezembro de 2021) apresentou lucros líquidos de R\$ 876 mil, enquanto que a Catálise demonstrou lucros líquidos de R\$ 258,9 mil no ano de 2021 até o mês analisado, já considerando os resultados negativos gerados em dezembro de 2021.
- As Recuperandas efetuaram o pagamento da 5ª parcela do PRJ em 06/11/2021, através de comprovantes de pagamento que foram apresentados e serão analisados e apresentado um posicionamento nos próximos RMA's. Neste RMA consta a análise de pagamentos do PRJ aos credores das classes III e IV, referente a 4ª parcela (conforme novo plano homologado em 06/04/2021), totalizando o valor pago de R\$ 173,5 mil para 66 credores, sendo que, dentro deste valor, foram pagos R\$ 13.337,95 e R\$ 950,55 para os credores Bluquest e C. Steinweg Handelsvem respectivamente, credores estes que tiveram seus créditos inicialmente relacionados em dólares e convertidos de acordo com a taxa ptax de 03/05/2021 correspondem a US\$ 2.446,02 e US\$ 175,74 respectivamente.

Biênio recuperacional ocorrido em 10/11/2019

- Homologação do 1º Plano em 06/11/2017.
- A análise dos pagamentos efetuados consta às fls. 26/35 deste relatório (Classe I e 1ª a 3ª parcela da Classe III e IV).
- Homologação do aditivo ao Plano em 30/03/2021, retomando o pagamento da 4ª parcela da Classe III e IV em 30 dias.
- Retomada dos pagamento dos credores da Classe III e IV em 06/05/2021 (4ª parcela).

- O 1º Plano de Recuperação Judicial foi homologado em 06/11/2017, tendo sido publicada a decisão no DJE em 09/11/2017. Cumprimento do Plano:
 - **Classe I:** finalizado o prazo em 09/11/2018, resta a comprovação do pagamento do credor Valmir, pois não enviou os dados bancários às Recuperandas.
 - **Classe III e IV:** início dos pagamentos em 09/05/2019, pagamentos anuais.
 - Efetuado o pagamento da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª parcela aos credores que informaram os dados bancários.
 - Aqueles credores que não enviaram os dados bancários, as Recuperandas enviaram cartas solicitando que o credor envie os dados para recebimento do crédito.
- O aditivo apresentado nos autos previa a alteração das cláusulas 4.3, 4.4.2 e 4.4.3 do plano original, que consistia na concessão de 365 dias de carência para retomada dos pagamentos aos credores da Classe III e IV.
- Na AGC de 17/03 as Recuperandas apresentaram modificativo ao Aditivo, propondo a retomada da 4ª parcela do plano em 30 dias após a homologação do modificativo e as demais seguindo a mesma periodicidade do Plano vigente (semestralmente). O que foi aceito pelos credores.
- O aditivo ao Plano foi homologado em 30/03/2021 e publicado no DJE em 05/04/2021. Desta forma, os pagamentos foram retomados em 06/05/2021.

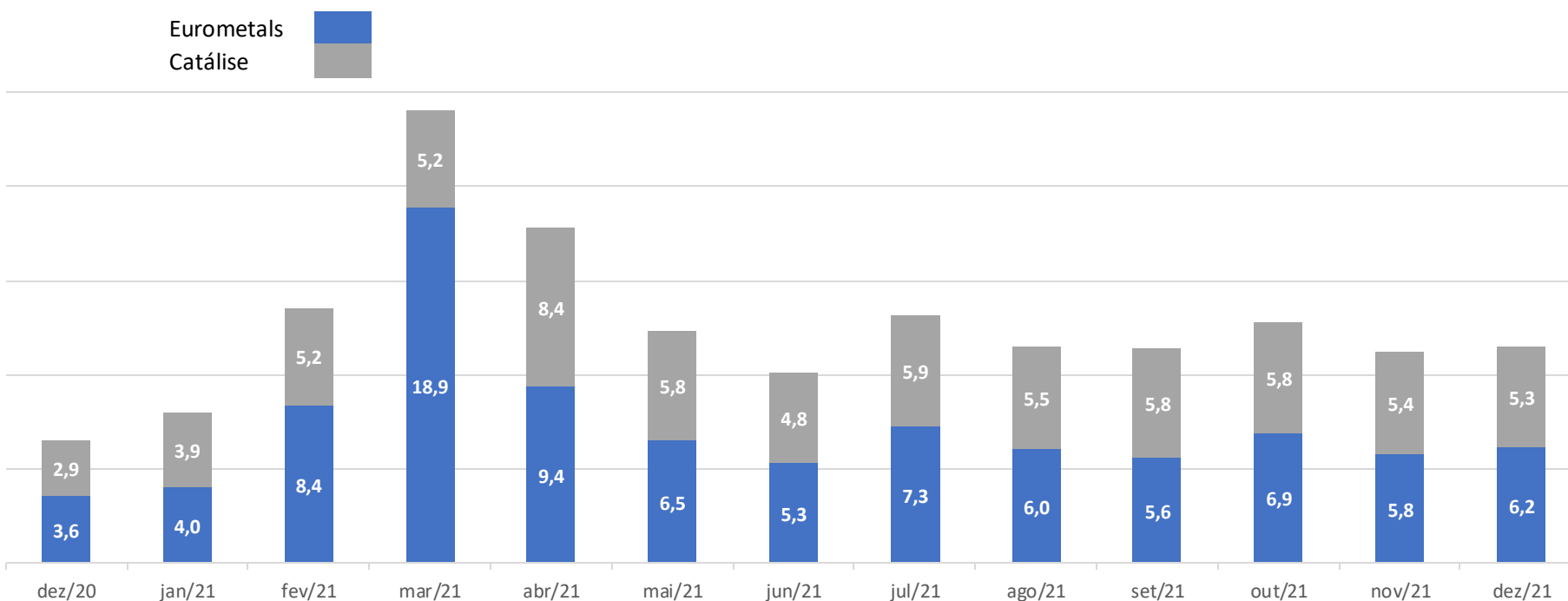
Informações operacionais

- a. Faturamento
- b. Funcionários
- c. Fotos da operação

- O faturamento consolidado no mês de dezembro de 2021 foi de R\$ 11,4 milhões, demonstrando uma elevação de 3% com relação a novembro de 2021, quando as Recuperandas faturaram R\$ 11,1MM. As Recuperandas demonstraram também uma elevação no percentual dos custos sobre as receitas brutas no mês analisado, reduzido, desta forma, a margem bruta de produção em dezembro de 2021.
- A Eurometals faturou R\$ 6,2 milhões, enquanto que a Catálise evidenciou R\$ 5,3 milhões em receitas brutas, conforme segue:

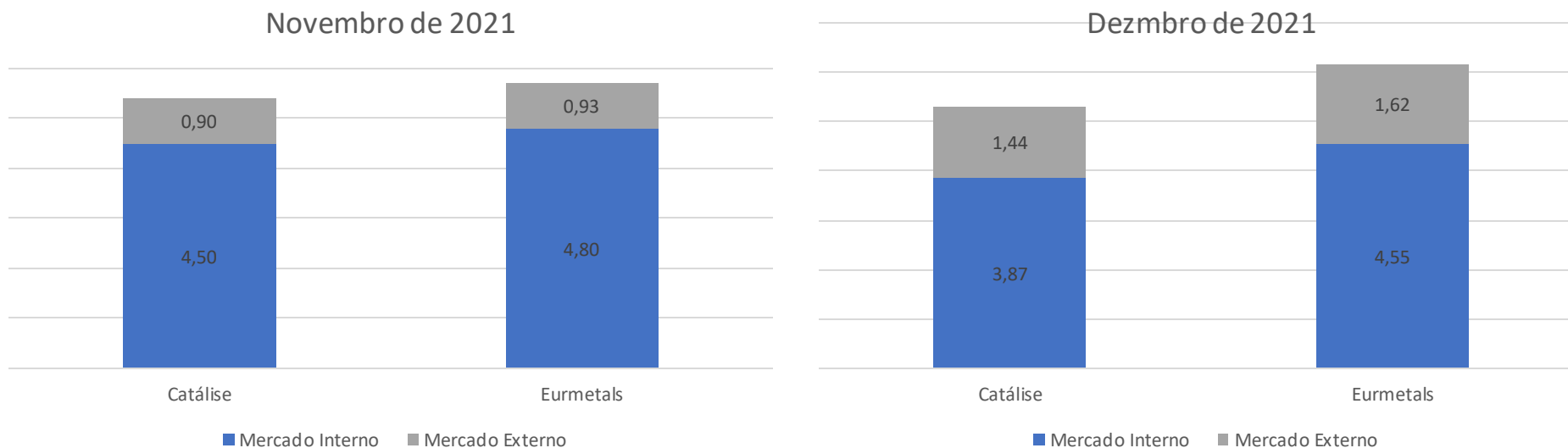
Faturamento consolidado histórico

Valores em milhões de reais



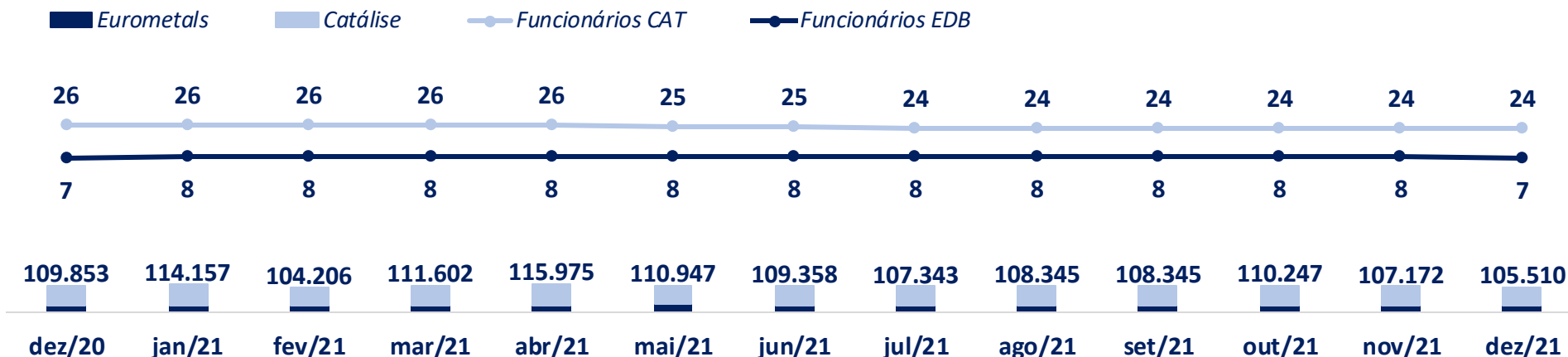
- Em dezembro de 2021, o faturamento para mercado interno das Recuperandas demonstrou saldos totais de R\$ 8,41 milhões, sendo que R\$ 3,87 milhões foram faturados pela Catálise e R\$ 4,55 milhões vieram de receitas da Eurometals, numerários que evidenciaram uma retração de 10% com relação ao mês de novembro de 2021.
- Por outro lado, ainda em dezembro de 2021 o mercado externo, evidenciou uma elevação relevante de 67% com relação ao mês de novembro de 2021, apresentando saldos de R\$ 1,4 milhão para Catálise e R\$ 1,6 milhão para Eurometals.

Valores em milhões de reais



Para o período dezembro de 2021, foi possível observar que ocorreu a redução de 1 posto de trabalho no número total de colaboradores, evidenciando também uma redução de 2% nos proventos pagos pelas Recuperandas.

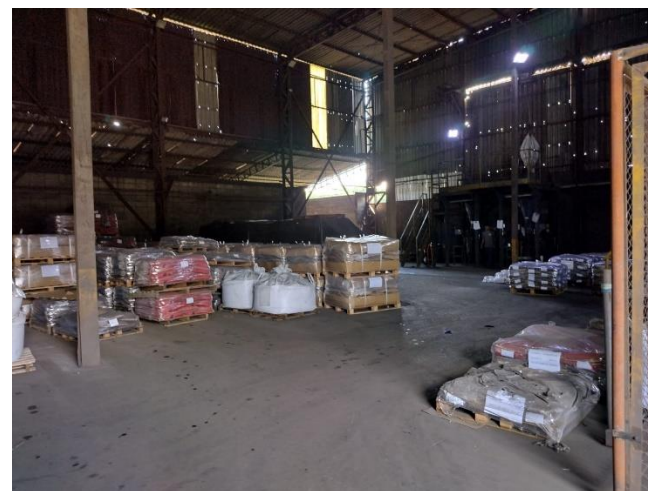
Movimentação de funcionários consolidado ao longo dos meses



Comentários

- A partir de janeiro 2020, as Recuperandas passaram a contratar mão de obra terceirizada de cooperativa.
- No mês de dezembro de 2021, as Recuperandas apresentaram um numerário total de 31 colaboradores, distribuídos em 24 postos na Catálise e 7 na Eurometals.
- Sendo assim, no comparativo com o mesmo período do ano anterior, observa-se que as Recuperandas apresentaram 2 postos de trabalho a menos que o número de colaboradores demonstrados em dezembro de 2020, bem como ficou evidenciada uma redução de 4% nos proventos, sendo essa última representando uma retração de R\$ 4,3 mil.

A fim de cumprir com seu dever de fiscalização das atividades, devido a nova alta nos casos de COVID-19, a Administradora Judicial constatou virtualmente as operações no estabelecimento das Recuperandas em 21/02/2022, onde foi possível observar o desenvolvimento pleno de atividades no ambiente das empresas.



A fim de cumprir com seu dever de fiscalização das atividades, devido a nova alta nos casos de COVID-19, a Administradora Judicial constatou virtualmente as operações no estabelecimento das Recuperandas em 21/02/2022, onde foi possível observar o desenvolvimento pleno de atividades no ambiente das empresas.



Informações operacionais – Fotos da operação

fls. 8987

A fim de cumprir com seu dever de fiscalização das atividades, devido a nova alta nos casos de COVID-19, a Administradora Judicial constatou virtualmente as operações no estabelecimento das Recuperandas em 21/02/2022, onde foi possível observar o desenvolvimento pleno de atividades no ambiente das empresas.



Informações financeiras

- a. Demonstrações contábeis/financeiros Catálise
- b. Demonstrações contábeis/financeiros Eurometals
- c. Demonstrações contábeis/financeiros Polisinter

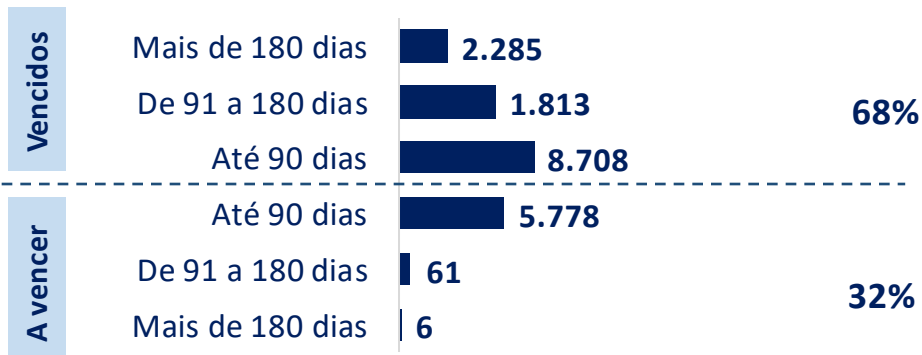
Informações financeiras: Contas a pagar e Contas a receber consolidado

fls. 8989

O Contas a pagar apresentou um saldo de R\$ 21,8MM no mês de dezembro de 2021, sendo que 68% das contas estavam vencidas. Já o saldo do Contas a receber apresentou uma soma de R\$ 10,5MM, com 52% das contas vencidas.

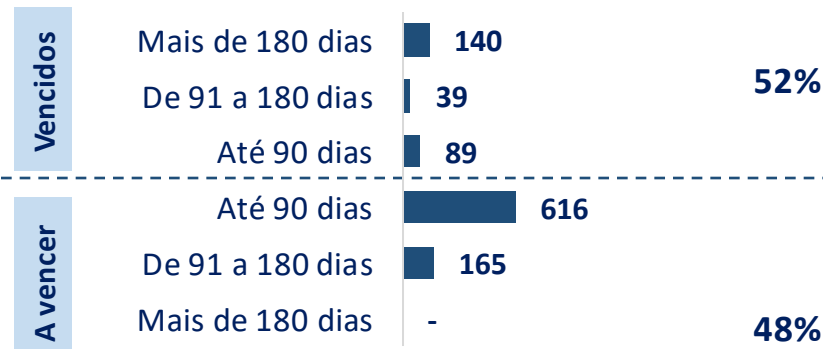
Contas a pagar

Valores (em R\$ 10 mil) - excluídas operações intercompany



Contas a receber

Valores (em R\$ 10 mil) - excluídas operações intercompany



- Em dezembro de 2021, o Contas a pagar apresentou um saldo total de pouco mais R\$ 21,8 milhões decorrentes, principalmente, da aquisição de matéria-prima e tendo como um dos principais fornecedores a Inove Metais, Recyclam Comércio e Engenharia Ltda. e JS Comércio de Metais que até o fim de dezembro de 2021 possuíam somadas R\$ 18 milhões em direitos de recebimentos junto as Recuperandas. Os períodos que apresentam maiores valores inadimplidos foram os de até de 90 dias, representando 68% dos valores vencidos.
- Observou-se que grande parte dos recebíveis, concentram-se no período de até 90 dias a vencer, representando 59% com R\$ 6.162.035,49 dos valores a receber.

(R\$ milhares)	nov/21	dez/21
Ativo	54.884	55.741
Ativo circulante	44.392	44.262
Disponível	407	79
Realizável de curto prazo	30.476	30.674
Imóveis Destinados a Venda	13.509	13.509
Ativo não circulante	7.960	8.868
Realizável de longo prazo	7.960	8.868
Imobilizados	2.533	2.611

- No período analisado, ficou evidenciada uma variação ínfima de 0,3% no Ativo circulante devido, principalmente, as baixas no saldo do grupo de disponibilidades que diminuiu, muito por conta da redução de 81% nos valores disponíveis em conta bancária que em novembro de 2021 era de R\$ 405,6 mil e passou a ser 77,5 mil em dezembro de 2021, totalizando R\$ 79 mil para o grupo de disponibilidades de caixa em dezembro de 2021. O grupo dos Adiantamentos apresentou uma retração de 30% em dezembro de 2021 ou pouco menos de R\$ 1 milhão a menos do que o saldo demonstrado em novembro de 2021, muito por conta da entrega de fornecedores de produtos importados e a baixa desses adiantamentos, devido ao processo de RJ.
- A rubrica Clientes – mercado externo apresentou uma retração irrelevante de 0,3% entre novembro e dezembro de 2021. Da mesma forma, foi possível verificar uma baixa de 4,8% a receber no mercado interno, fato decorrente, principalmente, da redução de recebíveis junto a JS Comércio de Metais e quitação dos recebíveis que haviam junto a Jurid do Brasil Sistemas Autom. Os recebíveis junto a Eurometals aumentaram 7,4%.
- Por conta do processo de Recuperação judicial muitos pagamentos são adiantados, então, devido a entregas pagas anteriormente, os adiantamentos apresentaram uma baixa total de pouco menos de R\$ 1 milhão em dezembro de 2021, fato decorrente, principalmente, da baixa de parte do saldo que havia na rubrica “Adiantamento a fornecedores”. Mesmo assim, o grupo apresentou até dezembro de 2021 um montante de pouco mais R\$ 2 milhões para o exercício de 2021.
- Em contrapartida a baixa nos adiantamentos, o volume de Estoques gerais em dezembro de 2021 aumentou 8% em relação a novembro de 2021, muito por conta da reposição no volume de estocagem de matéria-prima.
- Os investimentos em Imobilizado apresentaram uma valorização de 3% entre novembro e dezembro de 2021, variações essas que se deram, principalmente, do Imobilizado em andamento, onde máquinas e equipamentos estão sendo preparados dentro do parque fabril.

Informações financeiras – Catálise: Balanço Patrimonial (Passivo)

fls. 8991

(R\$ milhares)	nov/21	dez/21
Passivo	54.884	55.741
Passivo circulante	34.596	35.320
Fornecedores	20.558	21.437
Empréstimos e financiamentos CP	8.405	8.382
Obrigações Sociais	973	848
Obrigações Tributárias	3.633	3.616
Outras contas a pagar	1.027	1.037
Passivo não circulante	54.777	54.783
Empréstimos e financiamentos	464	464
Obrigações Tributárias	35.565	35.645
Fornecedores - Recup Judicial	18.748	18.674
Patrimônio líquido	(34.489)	(34.361)
Capital social	3.300	3.300
Reservas	769	769
Lucros (prejuízos) acumulados	(38.558)	(38.430)

- Os passivos da Recuperanda demonstrados no Balanço Patrimonial do período de novembro a dezembro de 2021, evidenciaram na rubrica Fornecedores um aumento de 4% e finalizou o mês de dezembro de 2021 com saldo de R\$ 21,4 milhões. Tendo como principais fornecedores no período analisado a Recyclam Comércio e Engenharia Ltda., JS Comércio de Metais Eireli e a própria Eurmetals.
- Em seguida, os Empréstimos e financiamentos Curto Prazo apresentaram uma retração ínfima de 0,3% entre novembro e dezembro de 2021, fato que evidenciando que a Recuperanda não adquiriu novos empréstimos e financiamentos, bem como, diminuiu as suas obrigações para com o capital de terceiros. Diminuição de obrigações essas que referem-se ao pagamento de parte dos empréstimos adquiridos junto ao Banco Bradesco, dívida que está atrelada a moeda estrangeira (dólar e euro).

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros das Recuperandas

- As Obrigações Sociais demonstradas no Passivo, sofreram uma retração de 13% dentro do período de novembro e dezembro de 2021, onde foi verificado uma diminuição de R\$ 124,9 mil em decorrência de baixas nas rubricas de Indenizações Trabalhistas, Pro-labore e FGTS a recolher, bem como houve redução nas provisões de obrigações sociais a pagar no período analisado.
- As Obrigações Tributárias também evidenciaram retrações dentro do período analisado e apresentaram R\$ 3,61 milhões a pagar em dezembro de 2021 contra R\$ 3,63 milhões em novembro de 2021. Saldos esses reduzidos, principalmente, por conta do pagamento de parte do parcelamento de ICMS .
- Para o Passivo Exigível a Longo Prazo (Passivo não circulante), foi possível verificar saldos com variações irrelevantes, demonstrando um pequeno aumento na contabilização de tributos atrasados, principalmente, no saldo da conta de INSS. Os Empréstimos e Financiamentos permaneceram no mesmo patamar, demonstrando que a Recuperanda não adquiriram novos financiamentos com capital terceiros com obrigação de pagamento superior a 1 ano.
- A Catálise encerrou o mês de dezembro de 2021, com saldo de Patrimônio Líquido negativo em R\$ 34,36 milhões, gerando o chamado “Passivo a Descoberto”, quando o total de ativos não é suficiente para quitar o total de passivos, saldo 0,4% melhor que o resultado apresentado em novembro de 2021. Resultado esse atingido muito por conta do acúmulo de prejuízos gerados pela Recuperanda.

Informações financeiras – Catálise: Demonstração do Resultado do Exercício

fls. 8993

(R\$ milhares)	nov/21	dez/21
Receita bruta	5.353	5.310
Deduções	(1.326)	(1.081)
Receita Líquida	4.027	4.229
Custos	(3.150)	(3.839)
Lucro / Prejuízo Bruto	877	390
Margem bruta (%)	22%	9%
Despesas gerais e administrativas	(168)	(213)
Despesas administrativas	(81)	(85)
Despesas com vendas	(52)	(85)
Despesas gerais	(30)	(35)
Despesas tributárias	(7)	(8)
Outras Receitas Operacionais	3	0
Lucro / Prejuízo Operacional	709	178
Resultado não operacional		8
Resultado financeiro	16	2
Lucro / Prejuízo antes dos impostos	725	188
IR e CSLL	-	(59)
Lucro / Prejuízo Líquido	725	128

- No mês de dezembro de 2021 a Receita Líquida da Recuperanda apresentou um saldo de R\$ 4,2 milhões ou 80% do faturamento bruto total evidenciando uma elevação de 5% com relação ao mês de novembro de 2021.
- O saldo dos Custos dos produtos vendidos, grupo onde foram contabilizados o consumo de Matéria-Prima, Mão de Obra Direta e Custos diversos apresentaram um percentual de 72% das receitas totais auferidas em dezembro de 2021 com uma elevação de 22% com relação ao mês anterior, período em que os custos representara 59% das receitas brutas.
- Ainda em dezembro de 2021, a Margem bruta foi de 9%, ou seja, o percentual que aponta a rentabilidade do negócio no mês analisado e qual a porcentagem positiva (antes de apuradas as despesas) que a Recuperanda atingiu em cada venda, uma retração de 13 pontos com relação ao mês anterior.
- Em dezembro de 2021, as Despesas gerais e administrativas, apresentaram um saldos de R\$ 213 mil ou 4% do faturamento no mês analisado, destacando-se dentro desse grupo as Despesas Gerais onde foram contabilizadas os gastos com Assessoria Contábil e Jurídica com R\$ 13,7 mil, Manutenção do CPD e Sistemas R\$ 11,3 mil e Despesas com Viagens com R\$ 5 mil.
- No mês de dezembro de 2021, a conta de Resultado financeiro apresentou um saldo positivo de pouco mais de R\$ 2 mil, saldo 87% menor que o saldo contabilizados no mês anterior. Valor advindo, principalmente, do montante contabilizado como variação cambial positiva.
- A Recuperanda acumulou lucros contábeis de R\$ 128 mil em dezembro de 2021, muito por conta do faturamento e resultado financeiro positivo gerando resultados suficientes para cobrir os dispêndios operacionais e financeiros incorridos no mês analisado.

Informações financeiras – Eurometals: Balanço Patrimonial (Ativo)

fls. 8994

(R\$ milhares)	nov/21	dez/21
Ativo	16.562	15.736
Ativo circulante	15.047	14.183
Disponível	474	371
Realizável de curto prazo	14.573	13.812
Ativo não circulante	1.151	1.151
Realizável de longo prazo	1.151	1.151
Imobilizado	105	57
Contas de Compensação	259	345

- Em dezembro de 2021, dentro do grupo do Ativo Circulante “Disponível” foi apresentado um saldo de R\$ 371 mil, demonstrando uma retração 22% com relação ao valor demonstrado em dezembro de 2021. A conta Clientes Mercado Externo apresentou um saldo acumulado de R\$ 2,5 milhões com a BM Bomaq Pharmatechnik GMBH como o maior cliente no mês com R\$ 336,8 mil em direitos de recebimento pela Recuperanda faturados no mês. Já as Duplicatas a Receber no Mercado Interno apresentaram um saldo acumulado de R\$ 7,4 milhões para o ano até dezembro de 2021, com a Lincoln Elet. do Brasil L. C. Ltda. como maior cliente no mês com um montante de R\$ 321 mil a pagar para a Recuperanda. No acumulado em direitos a receber no ano de 2021, a ESAB S/A Ind. e Comércio permaneceu como maior cliente com numerários totais de R\$ 3,58 milhões, contabilizados até dezembro de 2021.
- A conta de Estoques apresentou em dezembro de 2021 um saldo de R\$ 625 mil, valor esse composto por matéria-prima e mercadorias para revenda. Esse grupo apresentou um saldo 46% menor que o valor contabilizado em novembro de 2021, variação ocorrida devido a rotatividade natural das operações, redução de matéria-prima e entregas de pedidos.
- Ainda dentro do grupo de Ativos Circulantes, em razão de exigências dos fornecedores para entrega de matéria-prima nacional e importada mediante pagamento antecipadamente, a rubrica de Adiantamentos apresentou um saldo acumulado de pouco mais de R\$ 1 milhão em dezembro de 2021, com uma retração de 34% com relação a novembro de 2021.
- Os Imobilizados da empresa apresentaram saldos de R\$ 57 mil com R\$ 145 mil em valores depreciados até o mês de dezembro de 2021, finalizando o mês com um saldo 46% menor que o valor contabilizado em novembro de 2021 por conta das depreciações contábeis e baixa do saldo de R\$ 46 mil que estava contabilizado em “Imobilizado em andamento”.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiras das Recuperandas

Informações financeiras – Eurometals: Balanço Patrimonial (Passivo)

fls. 8995

(R\$ milhares)	nov/21	dez/21
Passivo	16.562	15.736
Passivo circulante	10.142	9.177
Fornecedores	8.098	8.341
Empréstimos e financiamentos	659	367
Obrigações Sociais	383	327
Obrigações Tributárias	137	101
Outras contas a pagar	863	42
Passivo não circulante	5.094	5.999
Empréstimos e financiamentos	4.094	5.003
Obrigações Tributárias	77	77
Fornecedores sujeitos a RJ	923	920
Patrimônio líquido	1.068	215
Capital social	310	310
Lucros (prejuízos) acumulados	758	(95)
Contas de Compensação	259	345

- Em dezembro de 2021, a conta de Fornecedores apresentou uma elevação de 3% em relação ao mês de novembro de 2021 e demonstrou um saldo acumulado de R\$ 8,3 milhões, assim como, nesse mesmo período, a Recuperanda apresentou elevações em suas receitas e custos de aquisição de matéria-prima. A Catálise permaneceu como a principal detentora de pagamentos pendentes por parte a Eurometals, responsável por R\$ 7,68 milhões acumulados até dezembro de 2021. O total em obrigações (Passivos totais) da Recuperanda apresentaram uma elevação ínfima de 0,4% ou pouco menos de R\$ 22 mil com relação ao mês de novembro de 2021.
- O mês de dezembro de 2021 evidenciou um saldo acumulado de R\$ 367 mil em Empréstimos e financiamentos de Curto Prazo, valor 44% menor que o saldo apresentado em novembro de 2021, demonstrando que a Recuperanda quitou uma parte relevante de suas obrigações em curto prazo com capital de terceiros no período analisado. Já os Empréstimos e Financiamentos com obrigação de pagamento superiores a 1 ano apresentaram um saldo de R\$ 5 milhões em dezembro de 2021, saldo 22% maior que o valor apresentado no mês anterior, obrigações essas contabilizadas em direitos de recebimento somente exclusivamente para a Catálise.
- As Obrigações Sociais apresentaram em dezembro de 2021 um saldo acumulado de R\$ 327 mil, saldo 15% menor que o valor apresentado em novembro de 2021, fato ocorrido por conta redução nas provisões de obrigações sociais, pagamento de rescisões e indenizações trabalhistas pendentes e parte do saldo de INSS e FGTS.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros das Recuperandas

- As Obrigações Tributárias apresentaram um saldo acumulado de R\$ 101 mil, montante 26% menor que o valor apresentado em novembro de 2021. Nessa rubrica houve diferença entre os valores escriturados no balancete e balanço patrimonial, fato que prejudicou as análises sobre o grupo de obrigações tributárias, a Recuperanda foi questionada e a explicação será descrita no próximo RMA.
- A rubrica Outras Contas a Pagar, grupo onde foram contabilizados os Adiantamentos de Clientes, parcelamento SEMAE, Devoluções a pagar, dentre outros, apresentou um saldo acumulado de R\$ 42 mil no mês de dezembro 2021 demonstrando uma retração de 95% com relação ao mês de novembro de 2021, baixa significativa ocorrida por conta do total de pouco mais de R\$ 320 mil em entregas efetuadas para os clientes que haviam adiantado valores anteriormente contabilizadas como “Adiantamentos de Clientes”, fato que reduziu obrigações da Recuperanda no período.
- Os resultados da Recuperanda apresentaram em dezembro de 2021 um prejuízo líquido de R\$ 304 mil, saldo 170% menor que o valor atingido em novembro de 2021 e acumulando um montante de R\$ 876 mil em lucros para o exercício de 2021.

Informações financeiras – Eurometals: Demonstração do Resultado do Exercício

fls. 9997

(R\$ milhares)	nov/21	dez/21
Receita bruta	5.768	6.162
(-) Deduções	(1.317)	(1.180)
Receita Líquida	4.452	4.982
Custo do produto vendido	(4.202)	(4.906)
Lucro Bruto	249	76
Margem bruta (%)	6%	2%
Despesas gerais e administrativas	(258)	(204)
Despesas administrativas	(49)	(37)
Despesas com vendas	(156)	(224)
Despesas gerais	(53)	(59)
Despesas tributárias	(0)	(0)
Outras receitas operacionais	0	116
Lucro Operacional	(9)	(128)
Resultado não operacional		
Resultado financeiro	441	(131)
Lucro antes dos impostos	432	(259)
IR e CSLL		(45)
Lucro / Prejuízo Líquido	432	(304)

- No mês de dezembro de 2021 o Demonstrativo de Resultados da Recuperanda evidenciou uma Receita Líquida de R\$ 4,98 milhões para um faturamento bruto total de R\$ 6,16 milhões, faturamento esse 7% maior que as receitas brutas atingidas em novembro de 2021. Sendo que os principais clientes nesse período foram a ESAB Indústria e Comércio Ltda, BM Bomaq Pharmatechnik GMBH e Soldex S.A.
- Para o mês de dezembro de 2021 os Custos aumentaram 17% em comparação ao mês de novembro de 2021 e representaram 80% das Receitas Brutas. A Margem bruta de vendas representou 2% das Receitas Líquidas, retraindo em 4 p.p. na comparação com mês de novembro de 2021, muito por conta dos custos elevados sobre vendas.
- As Despesas Gerais e Administrativas, em dezembro de 2021, representaram 3% do faturamento bruto daquele mês com R\$ 204 mil, destacando-se as Despesas com Vendas com R\$ 224 mil, grupo onde foram contabilizadas Despesas com Exportação, Prestação de Serviços Pessoa Jurídica, Fretes, dentre outras.
- A Recuperanda apresentou no mês de dezembro de 2021 um prejuízo líquido de R\$ 304 mil, demonstrando um resultado 173% pior no mês de dezembro em comparação com novembro de 2021, muito por conta de sua operação que foi deficitária somada ao desempenho financeiro negativo que apresentou saldos de variação cambial. Para o exercício de 2021, a Recuperanda acumulou lucros de R\$ 876 mil até dezembro de 2021.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros das Recuperandas

Informações financeiras – Polisinter: Balanço Patrimonial

fls. 8998

(R\$ milhares)	nov/21	dez/21	(R\$ milhares)	nov/21	dez/21
Ativo	966	946	Passivo	966	946
Ativo circulante	176	156	Passivo circulante	623	667
Disponível	10	10	Fornecedores	126	127
Relizavel de curto prazo	166	146	Obrigações trabalhistas	21	21
			Obrigações tributárias	31	29
			Outras contas a pagar	444	491
Ativo não circulante	611	611	Passivo não circulante	25.997	26.015
Realizável de longo prazo	611	611	Empréstimos e financiamentos LP	1.024	1.024
Imobilizado	179	178	Obrigações tributárias LP	24.973	24.990
			Patrimônio líquido	(25.654)	(25.736)
			Capital social	240	240
			Reservas	2.654	2.654
			Lucros / Prejuízos acumulados	(28.548)	(28.631)

- A empresa Polisinter pertence ao grupo econômico, porém, não faz parte da Recuperação Judicial. Esta sociedade é mais antiga e é a única que possui licença para a compra de “carepa” (insumo produtivo), repassados para as Recuperandas e também loca seus equipamentos ao grupo.

(R\$ milhares)	nov/21	dez/21
Receita bruta	76	72
(-) Deduções	(14)	(13)
Receita Líquida	62	59
Custo do produto vendido	(27)	(27)
Lucro Bruto	35	32
Margem bruta (%)	56%	54%
Despesas gerais e administrativas	58	(16)
Despesas com vendas	(2)	(1)
Despesas administrativas	(7)	(7)
Despesas gerais	(0)	(0)
Despesas tributárias	(7)	(8)
Outras receitas operacionais	75	
Lucro Operacional	93	16
Resultado não operacional		0
Resultado financeiro	(12)	(16)
Lucro / Prejuízo antes dos impostos	81	(0)
IR e CSLL	-	(82)
Lucro / Prejuízo Líquido	81	(83)

- Analisando o DRE da Polisinter foi possível verificar transações que afetam o desempenho das Recuperandas pertencentes ao mesmo grupo econômico.
- Ainda, o faturamento da Polisinter é decorrente da locação de imóveis e equipamentos junto a Catálise, tal como a revenda de insumos à Eurometals, através da licença de compra da própria Polisinter.

Informações financeiras – Catálise e Eurometals: Endividamento fiscal

fls. 9000

O Endividamento fiscal das Recuperandas para o período analisado, somou o montante de R\$ 39,4MM no consolidado, conforme o passivo apontado em suas demonstrações contábeis.

Endividamento fiscal – Contábil- Catalise

Endividamento fiscal – Contábil - Eurometals

Tipo de tributo	dezembro/21
Obrigações Tributárias de Curto Prazo	3.616
Obrigações Tributárias de Longo Prazo	35.645
Total Endividamento	39.260

Tipo de tributo	dezembro/21
Obrigações Tributárias de Curto Prazo	101
Obrigações Tributárias de Longo Prazo	77
Total Endividamento	178

A dívidas bancárias apresentadas pelas Recuperandas em suas demonstrações contábeis totalizaram R\$ 14,216 milhões em dezembro de 2021, evidenciando uma elevação 4% no comparativo com novembro de 2021, fato que demonstra que as Recuperandas, no consolidado, aumentaram suas obrigações na utilização de capital de terceiros no período analisado.

Endividamento financeiro – Contábil

Empréstimos e Financiamentos	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)
	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo	11.739	13.248	12.721	12.875	13.238	12.708	12.251	12.704	14.029	10.149	9.064	8.749
Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo	3.360	3.368	3.378	3.699	4.238	4.284	4.446	4.462	4.462	4.558	4.558	5.467
Total Endividamento	15.099	16.616	16.099	16.574	17.476	16.992	16.697	17.166	18.491	14.707	13.623	14.216

Notas

- Do valor de pouco mais de R\$ 14,2MM em empréstimos e financiamentos a pagar contabilizados pelas Recuperandas no mês de dezembro de 2021, pouco mais de R\$ 5,36 milhões, aproximadamente 38% do total foram referentes a Eurometals e, a maior parte, com 62% foram empréstimos efetuados pela empresa Catálise que, conforme foi possível observar nos demonstrativos contábeis disponibilizados pelas Recuperandas, totalizaram R\$ 8,86 milhões a pagar em dezembro de 2021.
- Sendo assim, ficou evidenciado que boa parte das obrigações com Empréstimos e Financiamentos do grupo dentro do período analisado foram registrados em nome da Catálise.

Informações financeiras – Endividamento financeiro

fls. 9002

No relatório do Sisbacen, as dívidas bancárias apresentadas pela Recuperanda Catálise totalizaram R\$ 7,49 milhões em janeiro de 2021, R\$ 7,49 milhões em fevereiro de 2021 e R\$ 7,49 milhões em março de 2021. Até o fechamento deste relatório as Recuperandas não haviam disponibilizado os relatórios Sisbacen do período de abril até dezembro de 2021.

Endividamento financeiro – SISBACEN

Catálise - Sisbacen	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)
Banco	jan/21	fev/21	mar/21
Bradesco S.A.	7.440	7.440	7.440
Daycoval S.A.	50	50	50
Total	7.490	7.490	7.490

O relatório do Sisbacen não captura informações de duplicatas descontadas com FIDCs.

Notas

- A diferença nos financiamentos bancários entre o apresentado na demonstração contábil e relatório do BACEN é relativa a juros e variação cambial.

Relação de credores

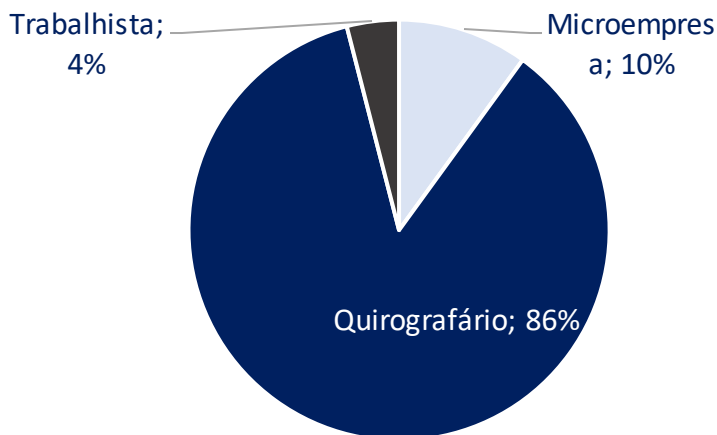
a. Quadro geral de credores (QGC)

A Administradora Judicial está consolidando o Quadro Geral de Credores, para oportuna apresentação nos autos.

Os principais credores da Catálise são quirografários (classe III), com dívida de aproximadamente R\$13,8MM

Natureza	Créditos em R\$		Créditos em US\$		Créditos em EUR		Crédito Total em R\$ ⁽¹⁾			
	# credores	R\$ mil	# credores	US\$ mil	# credores	EUR mil	# credores	% credores	R\$ mil	% R\$ mil
Trabalhista	56	687	-	-	-	-	56	23%	687	4%
Quirografário	87	6.598	6	1.905	3	377	96	39%	13.829	86%
Microempresa	93	1.615	-	-	-	-	93	38%	1.615	10%
Total	236	8.596	6	1.905	3	377	245	100%	16.132	100%

Divisão dos credores



Relação dos principais credores

Credor	Valor em R\$ ⁽¹⁾	% Classe
Catálise Eurometals	2.942	21,3%
Co International Trading GmbH	1.829	13,2%
Bluequest Resources Ag.	1.469	10,6%
Continentalbanco Securitizadora	704	5,1%
Cristina Helou	700	5,1%
Thomas Helou	700	5,1%

Plano de Recuperação Judicial

- a. Proposta de pagamento
- b. Acompanhamento do cumprimento do plano de recuperação judicial (PRJ)

Créditos sujeitos a RJ

Classe I – Créditos Trabalhistas

- Créditos de **rescisões, ações judiciais e 13º salário** serão pagos em até 12 meses após a data da publicação da homologação do PRJ no DJE. **O prazo finalizou em 09/11/2018.**
- Crédito de **férias vencidas, de funcionários ativos**, serão pagos com a concessão de férias remuneradas em até 12 meses a data da publicação da homologação do PRJ no DJE. **O prazo finalizou em 09/11/2018.**
- **Atualização:** correção monetária pela TR e juros de 1% a.a. (calculados de forma composta), a partir da data da distribuição da Recuperação Judicial.

Classe IV – Créditos ME/EPP

- Carência de 18 meses, **término em 09/05/2019.**
- Pagamento do crédito em 18 parcelas semestrais, sendo a primeira e a segunda no valor de R\$ 1 mil por credor, até o limite do seu respectivo crédito, e as demais 16 parcelas proporcional ao valor do saldo remanescente por credor, obedecendo o percentual de fluxo crescente de pagamento, de acordo com a tabela apresentada nas fls. 3069 (aditivo do PRJ).
- **Atualização:** correção monetária pela TR e juros de 1% a.a. (calculados de forma composta), a partir da data da distribuição da Recuperação Judicial.

Classe III – Créditos Quirografários

- Carência de 18 meses, **término em 09/05/2019.**
- Pagamento em 38 parcelas semestrais, sendo a primeira e a segunda no valor de R\$ 2 mil por credor, limitado ao valor do crédito, e as demais 36 parcelas proporcional ao valor do saldo remanescente por credor, obedecendo o percentual de fluxo crescente de pagamento, de acordo com a tabela apresentada nas fls. 3068 (aditivo do PRJ).
- **Atualização:** correção monetária pela TR e juros de 1% a.a. (calculados de forma composta), a partir da data da distribuição da Recuperação Judicial.

Aditivo homologado em 30/03/2021

- Apresentado aditivo às fls. 7223/7238, no qual propôs a continuidade dos pagamentos a partir do 366º dia, contado a partir da Data da Homologação do Segundo Aditivo ao PRJ. Alterando-se as cláusulas 4.3, 4.4.2 e 4.4.3 do plano original.
- O aditivo ao Plano foi homologado em 30/03/2021 e publicado no DJE em 05/04/2021.
- Desta forma, ficou aprovada nova carência aos credores das Classe III e IV, finalizando-se em 05/04/2022.

Até o momento, foram pagos parcialmente os Credores da Classe I – Trabalhista, pendente de pagamento apenas 1 credor. Prazo para pagamento vencido em 09/11/2018.

25 Credores quitados com pagamento a maior

- Alguns credores trabalhistas (relação abaixo) receberam valores diversos daqueles constantes da Relação de Credores, pois segundo as Recuperandas foram feitos acordos na Justiça do Trabalho, que apontaram valor diverso em favor dos mesmos.
- A infra-assinada analisou a documentação enviada pelas Recuperandas, que ratifica o valor a maior pago em favor de 25 (vinte e cinco) credores trabalhistas.
- A infra-assinada informa, que da Relação de Credores extraída dos autos, constam 54 (cinquenta) credores trabalhistas.

Credor	Tipo	QGC	Pagamento	Diferença
Altair F Pires Oliveira	Rescisão	3.678,99	7.177,54	(3.498,55)
Bruno Maia Souza	Rescisão	238,39	5.579,26	(5.340,87)
Cristiano J da Silva	Rescisão	5.404,86	6.637,62	(1.232,76)
Daiane Perez Erler	13º Salário	5.740,27	9.402,31	(3.662,04)
Edson Lourenço Gomes	Rescisão	18.505,66	20.570,36	(2.064,70)
Evangelista Bezerra Cabral	13º Salário	5.079,03	8.363,45	(3.284,42)
Evangelino Ap Dutra de Souza		10.476,55	44.315,78	(33.839,23)
Evangivaldo Maia Souza	13º Salário	4.383,44	7.971,58	(3.588,14)
Flavio Pereira da Silva	Rescisão	236,27	2.742,23	(2.505,96)

Credor	Tipo	QGC	Pagamento	Diferença
Gabriel Wilian da Silva	Rescisão	3.665,55	8.357,59	(4.692,04)
Gesner Lobo Motta	Rescisão	3.692,07	7.236,68	(3.544,61)
João Evangelista Maia Souza	Rescisão	2.888,87	5.265,34	(2.376,47)
João Paulo Esteves	Rescisão	24.843,19	29.391,70	(4.548,51)
Jonas Paulo Santos	Acordo	4.000,00	30.400,00	(26.400,00)
Josué da Silva	13º Salário	28.278,85	52.577,35	(24.298,50)
Juliana Bettini Melotti	13º Salário	11.491,14	18.828,68	(7.337,54)
Lucia Eliane Mazzero	13º Salário	5.768,44	9.432,58	(3.664,14)
Luis Mario da Silva	13º Salário	5.463,15	9.074,03	(3.610,88)
Manoel Ribeiro dos Santos	13º Salário	6.282,72	10.747,46	(4.464,74)
Marcio Domingos da Silva	13º Salário	4.988,92	8.283,70	(3.294,78)
Marcos Roberto Perboni	Acordo	10.790,07	28.000,00	(17.209,93)
Rubens Prospero Junior	13º Salário	8.498,51	14.126,77	(5.628,26)
Wanderson Aparecido da Silva	13º Salário	11.265,21	18.470,43	(7.205,22)
Warley Barreiros da Silva		318,17	498,51	(180,34)
Washington Luis Silva de Campos	13º Salário	7.999,57	13.480,51	(5.480,94)

Apenas 1 credor trabalhista (classe I) pendente de pagamento, pois não enviou os dados bancários.

Até o presente momento, com base nos comprovantes bancários enviados, foram quitados 27 credores trabalhistas. Apenas o Sr. Valmir Matias dos Santos com o valor de R\$ 70.209,75 não recebeu seus créditos, pois não informou seus dados bancários para as Recuperandas.

Credor	Tipo	Valor Listado – R\$
Adriano da Silva Feitosa	13º Salário	2.534,39
Ailton Jesus dos Santos	13º Salário	2.377,73
Antonio Bezerra de Melo	13º Salário	327,36
Carmen Silvia Batagelo	13º Salário	1.002,64
Clarete Forti Christofolletti	13º Salário	4.706,52
Clauder de Moraes Pinto	13º Salário	1.174,16
Edson Roberto Rosa	13º Salário	2.288,34
Elaine Cristina Manarin	13º Salário	8.354,33
Fadiga e Mardula Sociedade de Advogados	-	14.489,27
Fernando Henrique Manoel	13º Salário	2.612,73
Genilson Jesus Vieira	13º Salário	241,22
Genivaldo de Jesus Vieira	13º Salário	2.847,05
Getter Simões Ferreira	13º Salário	276,55
José Carlos São José	-	31.072,36
José Marcos Colinas	-	2.992,79
Juliana Aparecida de Souza Lima	13º Salário	2.088,11
Luiz Carlos Cardoso	13º Salário	3.876,94
Marcelo Esteves Miguel	13º Salário	2.404,49
Mauro Carlos Tabai	-	62.001,70
Oswaldo Dos Santos Barros	-	2.655,56
Paulo Felipe Machado	13º Salário	872,57
Pupin E Antunes Da Costa Sociedade De Advogados	-	847,18
Raimundo Avelino da Silva	13º Salário	1.415,33
Stephanie Augusto de Mori	13º Salário	208,67
Tania Regina Grandó	-	3.052,73
Ulisses José da Silva	13º Salário	1.187,40
Wellington Eduardo da Silva	13º Salário	4.254,94
Total		162.163,06

Classe III (Quirografários) – atualização dos pagamentos referente a 4ª parcela efetuada no mês de maio de 2021.

- A classe III contempla 94 credores, considerando que ocorreram, 3 exclusões de crédito.
- O saldo do passivo do exterior corresponde aos valores de US\$ 1,9MM e € 377 mil, em reais esses valores representam o total de R\$ 12,3MM, atualizados e convertido pela Ptax de venda no dia 31/12/2020.
- De acordo com a análise realizada, até o mês de maio de 2021, as Recuperandas efetuaram pagamentos à 66 credores, sendo que 18 credores foram quitados.
- Ainda no mês de maio de 2021, foram efetuados pagamentos para 38 credores que totalizaram R\$ 140.367,51 para a Classe III, sendo que, dentro desse valor foram pagos R\$ 13.337,95 em favor da Bluequest Resources e R\$ 950,55 para a C. Steinweg Handelsvem que tiveram o seu crédito original determinado em dólares, valores convertidos conforme a ptax de venda de 03/05/2021 representam US\$ 2.446,02 e US\$ 175,74 respectivamente.
- Sobre os credores que ainda não tiveram o pagamento realizado, **as Recuperandas informaram que não obtiveram as informações bancárias.**
- Cabe informar que para estes credores as Recuperandas reenviaram correspondências com o objetivo de obter as devidas informações bancárias.

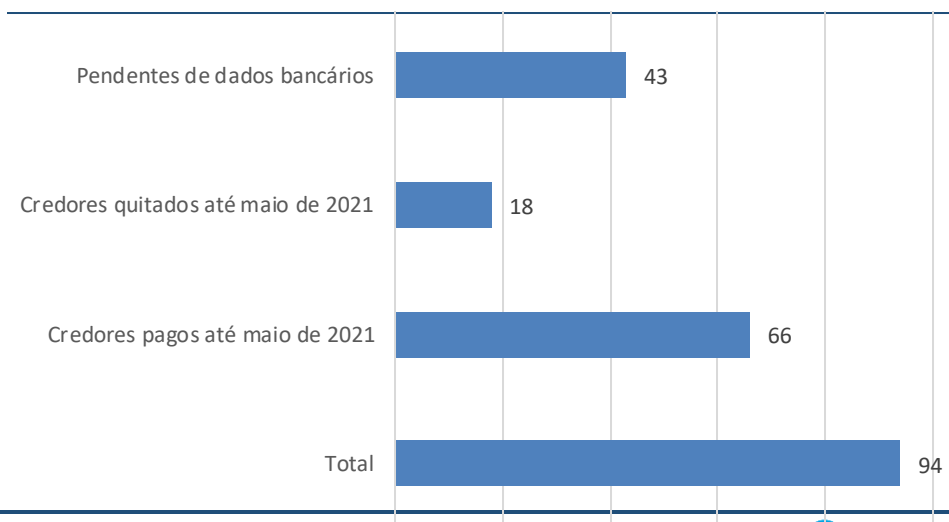
Próximos pagamentos

- Homologado o aditivo aprovado em AGC, assim há uma nova carência de 30 dias para retomada do pagamento das parcelas do plano.

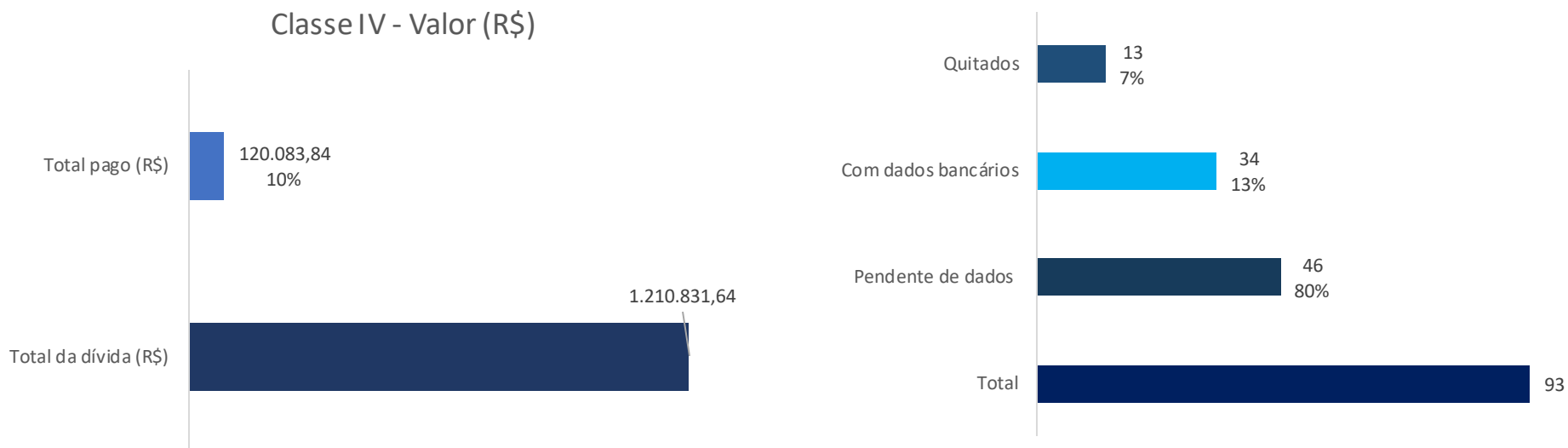
Novo plano homologado em 06/04/2021

4ª parcela	06/05/2021	6ª parcela	06/05/2022
		7ª parcela	06/11/2022
5ª parcela	06/11/2021	8ª parcela	06/05/2023

Quantidade de credores



- Classe III (Quirografários) – atualização dos pagamentos em Dólares referentes a 4ª parcela efetuada no mês maio de 2021.



Previsão para os próximos pagamentos:

- Homologado o aditivo aprovado em AGC, assim há uma nova carência de 30 dias para retomada do pagamento das parcelas do plano.

Novo plano homologado em 06/04/2021

4ª parcela	06/05/2021	6ª parcela	06/05/2022
		7ª parcela	06/11/2022
5ª parcela	06/11/2021	8ª parcela	06/05/2023

Acompanhamento do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

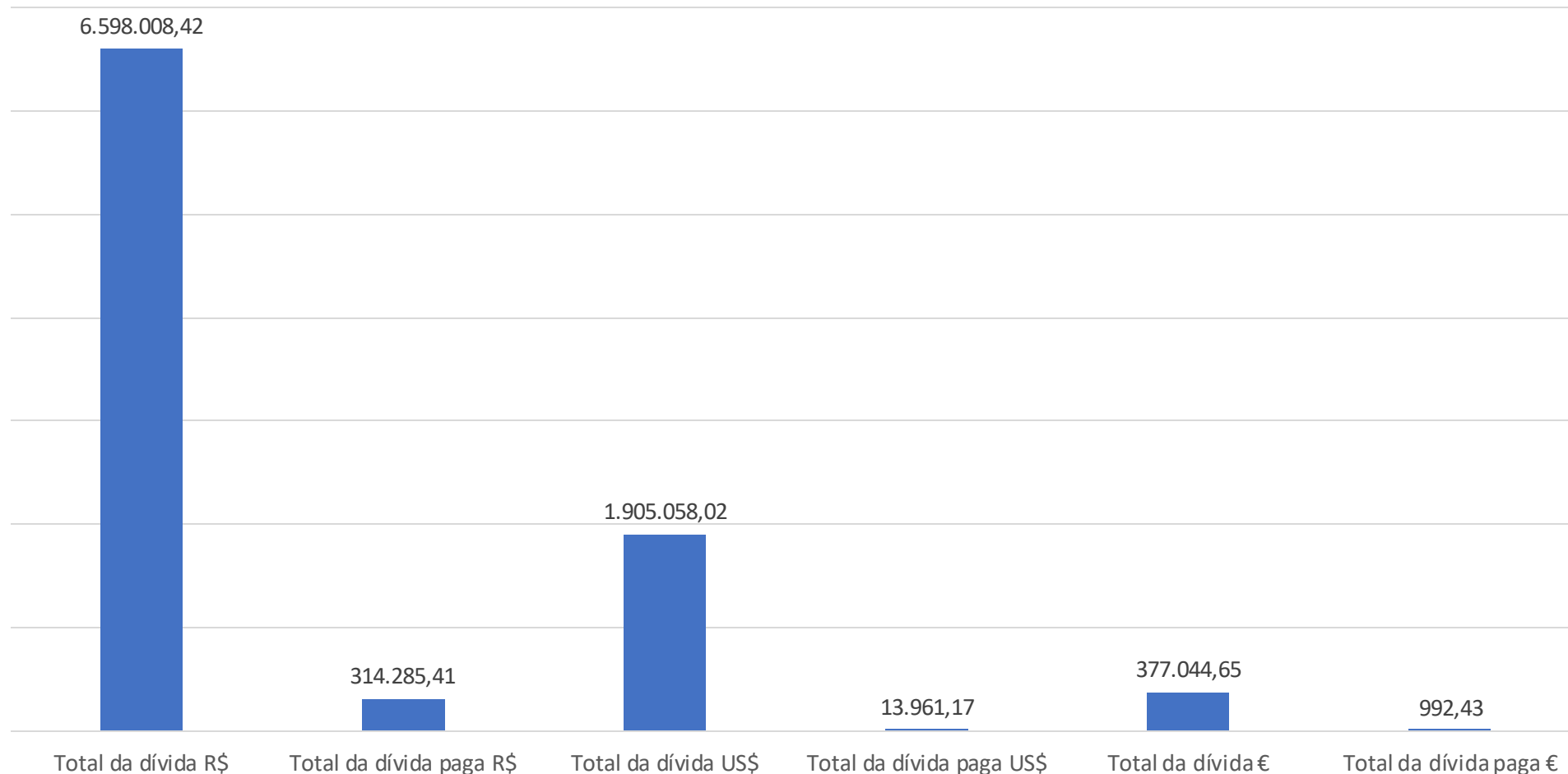
fls. 9011

Classe III (Quirografários) – atualização dos pagamentos em Dólares referentes a 4ª parcela efetuada no mês maio de 2021.

Classe III – Dívida em Reais

Classe III – Dívida em Dólares

Classe III – Dívida em Euros



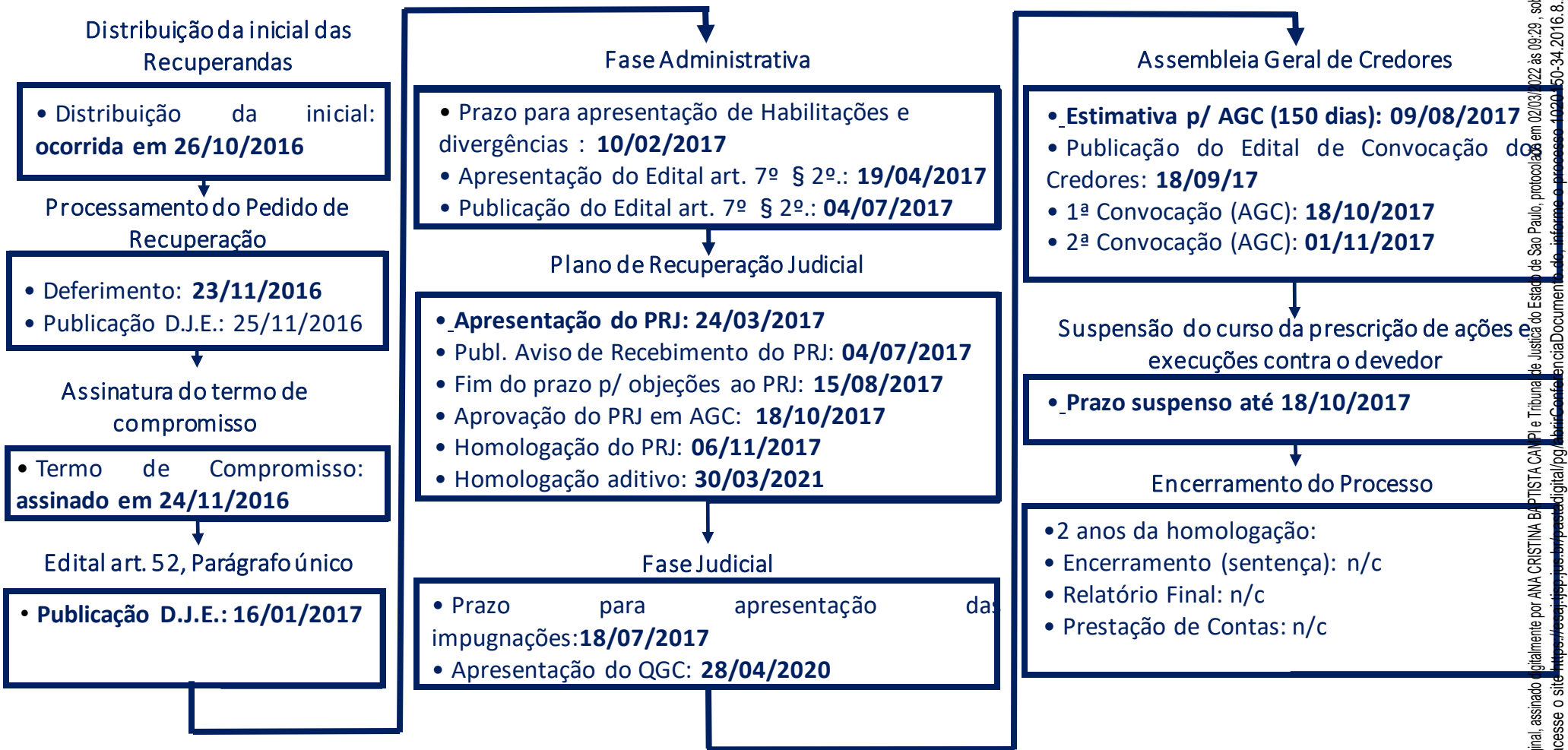
- Classe III (Quirografários) – atualização dos pagamentos em Dólares referentes a 4ª parcela efetuada no mês maio de 2021.
- A classe IV contempla 93 credores.
- De acordo com a análise realizada, até o mês de maio de 2021, as Recuperandas efetuaram pagamentos para 42 credores no valor total de R\$ 120.083,84, sendo que 13 credores foram quitados.
- Observa-se que as Recuperandas quitaram em 06/11/2020 o total de créditos devidos para os credores: Ideal Serviços De Higienização Ltda – Epp, MP ENGENHARIA LTDA - ME e SAKAR COMERCIO DE ETIQUETAS E EMBALAGENS LTDA. – ME. Em maio de 2021 não houve a quitação do débito de nenhum credor por parte das Recuperandas.
- Sobre os credores que ainda não tiveram o pagamento realizado, **as Recuperandas informaram que não obtiveram as informações bancárias.**
- Cabe informar que para estes credores as Recuperandas reenviaram as correspondências com o objetivo de obter das devidas informações bancárias.

- Classe III (Quirografários) – atualização dos pagamentos em Dólares referentes a 4ª parcela efetuada no mês maio de 2021.
- A classe IV contempla 93 credores.
- De acordo com a análise realizada, até o mês de maio de 2021, as Recuperandas efetuaram pagamentos para 42 credores no valor total de R\$ 120.083,84, sendo que 13 credores foram quitados.
- Observa-se que as Recuperandas quitaram em 06/11/2020 o total de créditos devidos para os credores: Ideal Serviços De Higienização Ltda – Epp, MP ENGENHARIA - ME e SAKAR COMERCIO DE ETIQUETAS E EMBALAGENS LTDA. – ME. ELTDAm maio de 2021 não houve a quitação do débito de nenhum credor por parte das Recuperandas.
- Sobre os credores que ainda não tiveram o pagamento realizado, **as Recuperandas informaram que não obtiveram as informações bancárias.**
- Cabe informar que para estes credores as Recuperandas reenviaram as correspondências com o objetivo de obter das devidas informações bancárias.

Informações Jurídicas

a. Cronograma processual

Datas dos principais eventos da Recuperação Judicial Catálise/Eurometals



Legenda: N/C: data condicionada a outros eventos

Andamento processual.

Fls. 8106/8145: manifestação da Administradora Judicial apresentado o RMA competência de setembro/2020.

Fls. 8146/8147: certidão de disponibilização no DJE em 25/11/2020 da decisão de fls. 8105.

Fls. 8148/8158: manifestação das Recuperandas comprovando a interposição de Agravo de Instrumento em relação ao item iii da decisão de fls. 8041/8042.

Fls. 8159: decisão datada de 25/11/2021 dando ciência da interposição do Agravo de Instrumento e informando que mantem a decisão pelos seus próprios fundamentos.

Fls. 8160/8161: certidão de disponibilização no DJE em 27/11/2020 da decisão de fls. 8159.

Fls. 8162/8165: juntada de e-mail e despacho do Agravo de Instrumento, nº 2193632-59.2020.8.26.0000.

Fls. 8166: decisão datada de 30/11/2020, prestando os esclarecimentos necessários para o desembargador Sérgio Seiji Shimura, referente ao Agravo de Instrumento nº 2193632-59.2020.8.26.0000.

Fls. 8167: juntada de e-mail enviando comprovando o envio da resposta do Agravo de Instrumento, nº 2193632-59.2020.8.26.0000.

Fls. 8168/8173: manifestação das Recuperandas informando que as alegações dos credores Bluequest Resources AG e Banco Bradesco S.A. são inverídicas e requerendo que seja convocada a Assembleia Geral de Credores já que foram apresentadas objeções ao novo

Fls. 8174/8177: juntada de e-mail e despacho do Agravo de Instrumento, nº 2298971-07.2020.8.26.0000.

Fls. 8178: decisão datada de 11/01/2021 determinando a manifestação da Administradora Judicial e Ministério Público sobre as fls. 168/8173, devendo ser apresentada uma data para a AGC e dando ciência da decisão do Agravo de Instrumento, nº 2298971-07.2020.8.26.0000, prestando as informações solicitadas.

Fls. 8179: juntada de e-mail enviando comprovando o envio da resposta do Agravo de Instrumento, nº 2298971-07.2020.8.26.0000.

Fls. 8180: certidão cartorária informando que cumpriu com a remessa da resposta ao Agravo de Instrumento, nº 2298971-07.2020.8.26.0000.

Fls. 8181/8183: manifestação do credor Flavio Luis Almeida informando os dados bancários.

Fls. 8184/8185: certidão de disponibilização no DJE em 21/01/2021 da decisão de fls. 8178.

Fls. 8186/8196: manifestação do Aguado & Ltda apresentado a documentação pertinente para a regularização da representação processual.

Fls. 8197/8199: manifestação da Administradora Judicial informando as datas da AGC e solicitando prazo complementar para apresentar o edital com as informações da AGC virtual.

Andamento processual.

Fls. 8200/8276: Petição da AJ apresentando o RMA de competência de outubro e novembro de 2021.

Fls. 8277/8280: mensagem eletrônica juntando a decisão proferida nos autos trabalhista nº 0011995-52.2017.5.15.0137.

Fls. 8281: ato ordinatório dando vista ao MP.

Fls. 8282: certidão de remessa ao portal eletrônico dando vista ao MP.

Fls. 8283: ciência da intimação do MP.

Fls. 8284: manifestação do MP não se opondo ao prazo solicitado pela AJ de 10 dias para apresentar o edital e requerendo intimação da Recuperanda e da AJ.

Fls. 8285/8290: Petição da AJ juntando o Edital de convocação da AGC e intimação da Recuperanda para que recolha as custas da publicação.

Fls. 8291/8293: Petição da Recuperanda juntando o comprovante da guia para publicação do edital.

Fls. 8294/8314: Petição da Recuperanda juntando a versão digital do Edital de convocação da AGC.

Fls. 8315/8346: manifestação da Ferrostaal Metals GMBH, informando ser sucessora da Coutinho Caro requerendo a substituição processual.

Fls. 8347: decisão intimando a Recuperanda, AJ e MP para manifestação sobre fls. 8181/8182,8277/8280,8315/8317.

Fls. 8348/8349: certidão de remessa de relação da decisão de fls. 8347.

Fls. 8350: certidão de cartório informando o encaminhamento edital fls. 8289/8290 para o setor responsável pela publicação.

Fls. 8351/8352: certidão de publicação de relação 01/03/2021 no DJE da decisão de fls. 8347.

Fls. 8353: Edital de publicação de convocação da AGC.

Fls. 8354/8355: petição do credor Bluequest juntando substabelecimento.

Fls. 8356/8389: petição da companhia paulista de força e requerendo a juntada dos anexos de instrumentos de mandato de substabelecimento, visando à regularização da representação processual para AGC.

Fls. 8390/8391: credor Bluequest juntando substabelecimento.

Fls. 8392/8400: Petição da AJ requerendo a intimação dos credores para que tomem ciência do Quadro Geral de Credores que será utilizado para a AGC na próxima quarta-feira e das premissas utilizadas.

Fls. 8401/8437: petição da Recuperanda impugnando os cálculos apresentado às fls. 8277/8280.

Fls. 8438/8441: Petição da AJ opinando pela intimação do credor João Paulo Neves para que proceda com a correta habilitação do crédito.

Fls. 8442: decisão intimando o credor para regularizar a habilitação do seu crédito.

Fls. 8443/8448: juntada da ata de AGC pela AJ.

Fls. 8449: ofício encaminhado intimação ao credor João Paulo Neves para manifestação.

Andamento processual.

- Fls. 8450/8451:** mensagem eletrônica destinando a intimação do credor João Paulo.
- Fls. 8452/8462:** juntada pela AJ juntando a ata da AGC.
- Fls. 8463/8464:** certidão de remessa de publicação da decisão de fls. 8442.
- Fls. 8465/8469:** petição do credor Flavio Luis de Almeida questionando o valor do seu crédito.
- Fls. 8470/8473:** petição do credor Flavio Luis juntando substabelecimento.
- Fls. 8474: sentença homologando o aditamento ao plano e intimando a Recuperanda, AJ e MP para manifestação.**
- Fls. 8475:** certidão de cartório procedendo anotação nos termos da r. sentença.
- Fls. 8476:** certidão de apenso da decisão do incidente nº 1021567-80.2020.
- Fls. 8477/8478:** certidão de publicação de relação em 06/04/2021 no DJE da decisão de fls. 8474.
- Fls. 8479:** petição do credor ferrostaal requerendo seu cadastro na lista de credores como quirografária.
- Fls. 8480: decisão deferindo pedidos de fls. 8315/8317.**
- Fls. 8481:** certidão do cartório informando que procedeu anotação necessária.
- Fls. 8482:** petição das Recuperandas informando que estão de acordo com os cálculos apresentados pelo credor às fls. 8465/8469 e pagará a diferença.
- Fls. 8483:** petição da Recuperanda requerendo expedição da certidão de objeto e pé.
- Fls. 8484: ato ordinatório intimando a AJ para manifestação de fls 8474.**
- Fls. 8485/8495:** certidões de objeto e pé juntadas.
- Fls. 8496/8497:** certidão de publicação no DJE em 16/04/2021 referente a decisão de fls. 8480.
- Fls. 8498/8499:** petição da AJ requerendo intimação da Recuperanda.
- Fls. 8500/8501:** certidão de publicação no DJE em 22/04/2021 da decisão de fls. 8484.
- Fls. 8502:** certidão informando que abriu vista ao MP para manifestação.
- Fls. 8503: ato ordinatório dando vista ao MP.**
- Fls. 8504:** certidão de remessa ao portal eletrônico dando vista ao MP.
- Fls. 8205:** MP dando ciência da intimação.
- Fls. 8506:** manifestação do MP.
- Fls. 8507/8508:** petição da Recuperanda juntando comprovante de pagamento.
- Fls. 8509: decisão determinando o prosseguimento ao cumprimento do plano.**
- Fls. 8510/8511:** certidão de publicação de relação em 02/06/2021 da decisão de fls. 8509.

Andamento processual.

Fls. 8512/8545: petição da AJ juntando o RMA de competência de dezembro/2020.

Fls. 8546/8550: petição do credor DE LUNA informando seus dados bancários e requerendo intimação da Recuperanda para que informe quando iniciará o pagamento.

Fls. 8551/8602: petição da AJ juntando o RMA de competência de janeiro a abril/2021.

Fls. 8603/8611: juntada cópia do Agravo de Instrumento nº 2298971-07.2020.8.26.0000.

Fls. 8612/8654: petição da AJ juntando o RMA de competência de maio/2021.

Fls. 8655: decisão intimando Recuperanda, para manifestação de fls. 8546/8547.

Fls. 8656/8657: certidão de publicação no DJE em 04/08/2021 da decisão de fls. 8655.

Fls. 8658: petição da Recuperanda.

Fls. 8659/8704: petição da AJ apresentando o RMA de competência de junho/2021.

Fls. 8705: ato ordinatório dando vista ao MP.

Fls. 8706: certidão de remessa ao portal eletrônico dando vista ao MP.

Fls. 8707: certidão do MP dando ciência da intimação.

Fls. 8708: manifestação do MP dando ciência das petições e aguardando comprovação de pagamento da 4ª parcela das classes III e IV.

Fls. 8709: decisão dando ciência e prosseguimento no cumprimento do plano.

Fls. 8710: certidão de traslado para os autos a r. decisão/ofício de fls. 601/603 proferida nos autos 4003766-47.2013 determinado a averbação do crédito no rosto destes autos autos 1020150-34.2016.8.26.0451, referente ao crédito executado Jose Valdir Goncalves.

Fls. 8711/8713: juntada da cópia da decisão proferida nos autos 4003766-47.2013 determinado a averbação do crédito no rosto destes autos autos1020150-34.2016.8.26.0451, referente ao crédito executado Jose Valdir Goncalves.

Fls. 8714: juntada do RMA competência julho/2021.

Fls. 8762/8763: juntada da sentença proferida nos autos ação cumprimento de sentença processo digital nº 1020150-34.2016.8.26.0451.

Fls. 8764: juntada RMA agosto/2021.

Fls. 8810: juntada RMA setembro/2021.

Fls. 8855: e-mail TJ/SP comunicando Acórdão AI nº 1020150-34.2016.8.26.0451.

Fls. 8879/8923: RMA outubro/2021

Fls. 8925/8969: RMA novembro/2021

INCIDENTE PENDENTE DE JULGAMENTO	PROCESSO
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA - SEMAE	1021567-80.2020.8.26.0451
INCIDENTE JULGADO COM RECURSO PENDENTE	PROCESSO
UDO WESSEL	1004132-64.2018.8.26.0451



Contato

- Ana Cristina Campi
ana.campi@excelia.com.br



www.excelia.com.br

www.excelia-aj.com.br

falencia.femaq@excelia.com.br



[/excelia-consultoria-negócios](https://www.linkedin.com/company/excelia-consultoria-negocios)